



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Portaria n.001, de 30 de Julho de 2020** - Institui comissão pública para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de cisternas de placas de 16 (dezesseis) mil litros no âmbito do CIDCD, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Lúcio Passos Carneiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Marimbus, S/N.º

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AWCRCQCOGTUACE9QQJY5ZRW

Portarias



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

PORTARIA N. 001, DE 30 DE JULHO DE 2020

Institui Comissão Pública para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de Cisternas de Placas de 16 (dezesseis) mil litros no âmbito do CIDCD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Estatuto Social, Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 002/2017, de 8 de agosto de 2017,

RESOLVER:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção Pública destinada a contratação de entidades privadas sem fins lucrativos com o objetivo de implantar tecnologias sociais de Cisternas de Placas de 16 (dezesseis) mil litros no âmbito dos Municípios Consorciados ao CIDCD, nos termos do Convênio MDS n. 001/2014 e demais termos aditivos.

Art. 2º. A Comissão de Seleção Pública mencionada no artigo anterior terá seguinte composição:

- I- João Alberto de Souza
- II- Réges Jonas Aragão
- III- Najara Santos França

Parágrafo Único. A Presente Comissão será Presidida pelo Primeiro componente e assessorada pelos demais.

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000,
Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



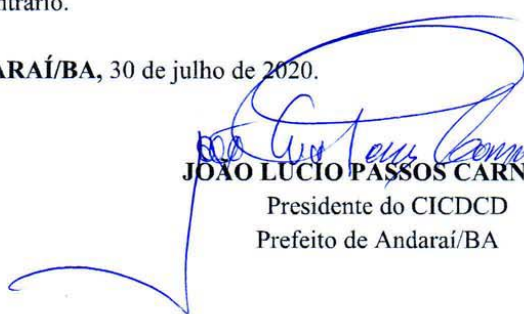
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

Art. 3º. Caberá a Comissão acompanhar e assessorar toda a Seleção Pública em apreço nos termos da legislação vigente e pertinente, bem como os critérios exigidos no Edital de Seleção Pública n. 001/2019.

Art. 4º. Os casos omissos e/ou complementares serão regulamentados através de ato próprio proferido por esta Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, 30 de julho de 2020.


JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Presidente do CIDCD
Prefeito de Andaraí/BA

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000,
Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70